



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2019

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A LIGA NORTE RIO GRANDENSE CONTRA O CÂNCER (LNRCC).

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a **Liga Norte Riograndense Contra o Câncer (LNRCC)**, com sede à Avenida Miguel Castro, 1355, Dix-Sept Rosado, Natal/RN - CEP: 59.075-740, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.428.765/0001-39, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº. 2409194, representada por Sr(s). **Ivo Barreto de Medeiros**, superintendente-adjunto, CPF nº 010.878.864-49 e **Roberto Magnus Duarte Sales**, superintendente, CPF nº 140.653.201-53, aqui denominado, apenas **CONTRATADA**, consoante às disposições do Caput do art.25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - **Inexigibilidade de Licitação** - celebram o presente ADITIVO, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Descrição do Serviço	Total Mensal	Total Anual
Procedimentos com finalidade diagnóstica	R\$ 521.405,37	R\$ 6.256.864,48
Procedimentos clínicos	R\$ 2.786.647,76	R\$ 33.439.773,12
INCENTIVO Residência Médica Portaria nº 961, de 10 de julho de 2015 - custeio mensal	R\$ 72.000,00	R\$ 864.000,00
Valor Total do Contrato	R\$ 3.380.053,13	R\$ 40.560.637,60

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 40.560.637,60 (quarenta milhões, quinhentos e sessenta mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas, visto que o valor real a ser pago a cada mês à empresa, será em virtude da quantidade de realização dos exames efetivamente prestados e comprovados através da emissão de notas fiscais; tanto quanto, deverão ser observados os limites das estimativas descritas no POA, podendo o valor estimado mensal ser remanejado para mês posterior desde que respeitando o valor contratual estabelecido com anuência da SESAP.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/17. PROCESSO SEI: 00610096.000820/2022-24.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA DE MOSSORÓ LTDA (CAM).

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, com base no permissivo legal da Decisão Judicial - Ação Civil Pública n.º 0800637-65/2014.05.8401, do dia 21/03/2018.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 1.368.000,00 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil reais), equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 1.368.000,00 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Natureza da Despesa: 3.3.90.34.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 798.000,00 (setecentos e noventa e oito mil reais) referentes ao período de 01/06/2022 até 31/12/2022 e R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) referentes ao período 01/01/2023 até 31/05/2023.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/06/2022 até 31/05/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 31 de maio de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário Estadual de Saúde do RN pela contratante e Ronaldo Fixina Barreto pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2019. PROCESSO SEI: 00610072.000352/2019-61.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A LIGA NORTE RIO GRANDENSE CONTRA O CÂNCER (LNRCC).

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 40.560.637,60 (quarenta milhões, quinhentos e sessenta mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas, visto que o valor real a ser pago a cada mês à empresa, será em virtude da quantidade de realização dos exames efetivamente prestados e comprovados através da emissão de notas fiscais; tanto quanto, deverão ser observados os limites das estimativas descritas no POA, podendo o valor estimado mensal ser remanejado para mês posterior desde que respeitando o valor contratual estabelecido com anuência da SESAP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 40.560.637,60 (quarenta milhões, quinhentos e sessenta mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R\$ 26.815.088,19 (vinte e seis milhões, oitocentos e quinze mil oitenta e oito reais e noventa centavos) para 2022.

Valor: R\$ 13.745.549,41 (treze milhões, setecentos e quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos) para 2023. VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2022 até 02/05/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 29 de abril de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário Estadual de Saúde Pública do RN pela contratante e Ivo Barreto de Medeiros pela contratada.

SESAP - CGTES

EXTRATO DO CONTRATO 88/2022 - PROCESSO 00610081.000711/2022-76-SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e PÂMERA MEDEIROS DA COSTA.

OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de MÉDICO CLÍNICO GERAL.

VALOR: R\$ 4.081,49

PERÍODO: 20/05/2022 a 19/05/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 10.229, de 31/7/2017, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e o EDITAL Nº 001/2022 - SESAP.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo(a) CONTRATADO(A) PÂMERA MEDEIROS DA COSTA.

Natal, 21 de Junho de 2022.

SESAP - CGTES

EXTRATO DO CONTRATO 89/2022 - PROCESSO 00610081.000715/2022-54-SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e EMERSON ABEL NOGUEIRA DO NASCIMENTO.

OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de MÉDICO CLÍNICO GERAL.

VALOR: R\$ 4.081,49

PERÍODO: 20/05/2022 a 19/05/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 10.229, de 31/7/2017, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e o EDITAL Nº 001/2022 - SESAP.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo(a) CONTRATADO(A) EMERSON ABEL NOGUEIRA DO NASCIMENTO.

Natal, 21 de Junho de 2022.

SESAP - CGTES

EXTRATO DO CONTRATO 100/2022 - PROCESSO 00610081.000704/2022-74-SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e ALESSANDRO SANTANA PADILHA.

OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de MÉDICO CLÍNICO GERAL.

VALOR: R\$ 4.081,49

PERÍODO: 21/05/2022 a 20/05/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 10.229, de 31/7/2017, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e o EDITAL Nº 001/2022 - SESAP.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo(a) CONTRATADO(A) ALESSANDRO SANTANA PADILHA.

Natal, 21 de Junho de 2022.

SESAP - CGTES

EXTRATO DO CONTRATO 107/2022 - PROCESSO 00610081.000738/2022-69-SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e CARINNE MEIRELES HOLANDA ALVES MENDONÇA.

OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de MÉDICO CLÍNICO GERAL.

VALOR: R\$ 4.081,49

PERÍODO: 20/05/2022 a 19/05/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 10.229, de 31/7/2017, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e o EDITAL Nº 001/2022 - SESAP.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo(a) CONTRATADO(A) CARINNE MEIRELES HOLANDA ALVES MENDONÇA.

Natal, 21 de Junho de 2022.

SESAP - CGTES

EXTRATO DO CONTRATO 138/2022 - PROCESSO 00610081.000776/2022-11-SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e NIGERIA CIBEGNE DA SILVA FERNANDES.

OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de MÉDICO CLÍNICO GERAL.

VALOR: R\$ 4.081,49

PERÍODO: 31/05/2022 a 30/05/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 10.229, de 31/7/2017, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e o EDITAL Nº 001/2022 - SESAP.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo(a) CONTRATADO(A) NIGERIA CIBEGNE DA SILVA FERNANDES.

Natal/RN 21 de junho de 2022.

SESAP - CGTES

EXTRATO DO CONTRATO 153/2022 - PROCESSO 00610081.000796/2022-92-SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e KATIA KALIANNE DO VALE SOUSA.

OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de MÉDICO CLÍNICO GERAL.

VALOR: R\$ 4.081,49

PERÍODO: 24/05/2022 a 23/05/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 10.229, de 31/7/2017, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e o EDITAL Nº 001/2022 - SESAP.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo(a) CONTRATADO(A) KATIA KALIANNE DO VALE SOUSA.

Natal, 21 de Junho de 2022.

SESAP - CGTES

EXTRATO DO CONTRATO 160/2022 - PROCESSO 00610081.000810/2022-58-SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e FRANCISCO IROMAR JÚNIOR DE SOUZA CARVALHO.

OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de MÉDICO CLÍNICO GERAL.

VALOR: R\$ 4.081,49

PERÍODO: 19/05/2022 a 18/05/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 10.229, de 31/7/2017, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e o EDITAL Nº 001/2022 - SESAP.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo(a) CONTRATADO(A) FRANCISCO IROMAR JÚNIOR DE SOUZA CARVALHO.

Natal, 21 de Junho de 2022.

SESAP - CGTES

EXTRATO DO CONTRATO 176/2022 - PROCESSO 00610081.000841/2022-17-SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e SANDRO ALEX PEREIRA ROLIM DE ARAÚJO.

OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de MÉDICO CLÍNICO GERAL.

VALOR: R\$ 4.081,49

PERÍODO: 25/05/2022 a 24/05/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 10.229, de 31/7/2017, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e o EDITAL Nº 001/2022 - SESAP.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo(a) CONTRATADO(A) SANDRO ALEX PEREIRA ROLIM DE ARAÚJO.

Natal, 21 de Junho de 2022.

SESAP - CGTES

EXTRATO DO CONTRATO 180/2022 - PROCESSO 00610081.000850/2022-08-SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e JORGE PEREIRA DE CASTRO TERCEIRO.

OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de MÉDICO CLÍNICO GERAL.

VALOR: R\$ 4.081,49

PERÍODO: 20/05/2022 a 19/05/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 10.229, de 31/7/2017, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e o EDITAL Nº 001/2022 - SESAP.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo(a) CONTRATADO(A) JORGE PEREIRA DE CASTRO TERCEIRO.

Natal, 21 de Junho de 2022.

SESAP - CGTES

EXTRATO DO CONTRATO 185/2022 - PROCESSO 00610081.000858/2022-66-SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e ADAUTO LUIZ DE PAIVA FERNANDES.

OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de MÉDICO CLÍNICO GERAL.

VALOR: R\$ 4.081,49

PERÍODO: 25/05/2022 a 24/05/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 10.229, de 31/7/2017, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e o EDITAL Nº 001/2022 - SESAP.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo(a) CONTRATADO(A) ADAUTO LUIZ DE PAIVA FERNANDES.

Natal, 21 de Junho de 2022.

SESAP - CGTES

EXTRATO DO CONTRATO 140/2022 - PROCESSO 00610081.000779/2022-55-SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e ERMANCE FERNANDES PINHEIRO FILHO.

OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de MÉDICO CLÍNICO GERAL.

VALOR: R\$ 4.081,49

PERÍODO: 24/05/2022 a 23/05/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 10.229, de 31/7/2017, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e o EDITAL Nº 001/2022 - SESAP.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo(a) CONTRATADO(A) ERMANCE FERNANDES PINHEIRO FILHO.

Natal, 21 de Junho de 2022.